UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE TELECOMUNIÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GABRIEL OLIVEIRA MACHADO

Matrícula SIAPE: 3068522

Cargo: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Telecomunições

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GABRIEL OLIVEIRA MACHADO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Telecomunições**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 69,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **106,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em setembro de 2018, passando a atuar na Diretoria de

Telecomunicações (DTEL), unidade responsável pela infraestrutura de telecomunicações da Universidade: redes, telefonia, cabeamento óptico e sistemas de controle de acesso e monitoramento.

Minha atuação concentra-se na área técnica das atividades exercidas pela unidade e, ao longo do tempo, ampliou-se para as licitações referentes aos serviços por ela realizados, o que resultou em responsabilidades principalmente como fiscal contratos e de atas de registro de preços voltados à infraestrutura da Universidade, entre eles a solução tecnológica do sistema de controle de acesso da UFG, os materiais de telefonia, os suprimentos para confecção de crachás, os equipamentos de segurança e o contrato de manutenção da rede de fibras ópticas (Rede METROGYN), no qual exigiram o acompanhamento técnico e administrativo. Em complemento, participei de diversas equipes de planejamento da contratação abrangendo serviços e aquisições de telefonia fixa e IP, projetores, materiais de telecomunicações, ferramentas, sistemas de controle de acesso, fibras ópticas, CFTV e baterias. Fui também designado agente institucional da unidade, como agente patrimonial e como agente PGD, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho.

Fui designado em outubro de 2025 substituto do Diretor da Diretoria de Telecomunicações (FG-1), como substituto eventual em seus afastamentos e impedimentos. No exercício da substituição, respondi pela condução administrativa e técnica da unidade, assegurando a continuidade dos serviços de telecomunicações.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 42,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_29_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio7.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL OLIVEIRA MACHADO
Data: 29/10/2026 09:09:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL OLIVEIRA MACHADO

Matrícula SIAPE 3068522
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de outubro de 2026 às 11:01